RESOLUÇÃO Nº. 013, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições e considerando o Parecer nº 645/2015 da Câmara de Ensino de Pós-Graduação e Pesquisa RESOLVE **ad referendum**:

Aprovar a criação de 05 (cinco) vagas, para ingresso no ano letivo de 2015, no Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em História/FCH/UFGD, destinadas exclusivamente para alunos estrangeiros.

Damião Duque de Farias